

CCSA – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL Nº 002/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA A EXPORTAÇÃO (PEIEX):

- BOLSISTA PARA TÉCNICO EXTENSIONISTA (COMPORÁ CADASTRO RESERVA, PODENDO SER CHAMADO E CONTRATADO CASO HAJA NECESSIDADE DE RECOMPOR A EQUIPE ATUAL) E

- APOIO TÉCNICO (1 VAGA)

A Universidade Regional de Blumenau (FURB), por meio do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 34-04/2021 firmado com a Agência de Promoção de Exportações do Brasil – ApexBrasil, torna público o Edital Nº 002/2022 – Seleção de bolsistas (Técnico Extensionista para cadastro reserva, podendo ser chamado e contratado caso haja necessidade de recompor a equipe atual) e Apoio Técnico para o Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) na cidade de Blumenau-SC e no polo em Brusque-SC.

1. DO OBJETO

O objeto desse edital é selecionar bolsistas para atuar no Programa de Qualificação para Exportação (doravante PEIEX) para atuação no Núcleo Operacional do Peiex de Blumenau e no polo de Brusque.

2. VAGAS E MODALIDADES DE BOLSAS

2.1 Para contratação imediata será disponibilizada 1 (uma) bolsa para a modalidade “Apoio Técnico”, com atuação em Blumenau.

Será selecionado também, na qualidade “Reserva” (podendo ser chamado e contratado caso haja necessidade de recompor a equipe atual) candidatos para Técnico (podendo atuar em Blumenau ou Brusque). As bolsas observarão as modalidades, duração, carga horária e valor mensal descritos a seguir:

MODALIDADE	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL
Técnico	abr/24	20hs/semana	R\$ 4.800
Apoio Técnico	abr/24	30hs/semana	R\$ 900

2.2 O valor da bolsa inclui os custos com deslocamento e alimentação, quando necessário, para qualificação de empresas que estejam dentro de um raio de 100km do local de instalação do Núcleo ou Polo ao qual o Técnico esteja instalado.

2.3 Para exercer suas funções, a equipe do Peiex receberá treinamento da ApexBrasil. A participação dos treinamentos ministrados pela ApexBrasil é obrigatória a todos bolsistas.

3. REQUISITOS PARA A MODALIDADE TÉCNICO

- a. Formação Acadêmica: Curso de graduação completo, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Marketing ou Relações Internacionais.
- b. Experiência Profissional: Atuação de pelo menos 6 meses em:
 - i. Áreas de comércio exterior dentro de:
 1. Empresas exportadoras;
 2. Consultoria em Comércio Exterior;
 3. Comerciais exportadoras/*Trading companies*;
 4. Empresa de logística internacional;
 5. Empresa de despacho e serviços aduaneiros;
 6. Sistema financeiro – Departamento de Comércio Exterior;
 7. Órgão Governamental – Departamento de Comércio Exterior.
- c. Requisitos Desejáveis:
 - i. Curso de pós-graduação em Comércio Exterior;
 - ii. Cursos de formação em Comércio Exterior;
 - iii. Inglês e espanhol.
- d. Será solicitado que os candidatos apresentem no ato da inscrição documentação comprobatória dos requisitos de Formação Acadêmica, Experiência Profissional e Requisitos Desejáveis.
- e. Conhecimentos específicos:
 - i. O que são NCM, SH e NBS, para que servem e como identificá-los;
 - ii. Como selecionar um mercado para exportação;
 - iii. Quais critérios devem ser considerados na seleção de mercados para empresas que iniciam suas exportações;
 - iv. Quais são os acordos comerciais que podem beneficiar os exportadores brasileiros;
 - v. Como potenciais clientes internacionais podem encontrar uma empresa;
 - vi. Como a empresa deve se relacionar com o comprador internacional;
 - vii. Como adequar embalagens para exportação;
 - viii. Qual a necessidade/importância/maneira de registrar marcas e patentes nacional e internacionalmente;
 - ix. Como definir o melhor canal de distribuição internacional;
 - x. O que são Incoterms;
 - xi. Como contratar transporte e seguro internacionais;
 - xii. Quais são os incentivos fiscais concedidos as exportações;
 - xiii. Quais são os regimes aduaneiros especiais que beneficiam as exportações;
 - xiv. Como formar preço para exportação;
 - xv. Como é feito o despacho aduaneiro: Papel do despachante aduaneiro;
 - xvi. Como registrar a exportação. Quais são os documentos obrigatórios (como, quando e por quem devem ser preenchidos);
 - xvii. Como redigir um contrato internacional;
 - xviii. Quais são os riscos e as garantias nas Operações Internacionais;

- xix. Como contratar Seguro de Crédito;
- xx. Como receber o pagamento pela exportação;
- xxi. Como fazer um Contrato de Câmbio;
- xxii. Quais são os tipos de financiamento disponíveis para os exportadores brasileiros. Como obtê-los;
- xxiii. Como otimizar a participação de uma empresa em eventos de promoção comercial internacional;
- xxiv. Como preparar o Plano de Exportação de uma empresa;
- xxv. O que é Exportação Indireta;
- xxvi. Como trabalhar com uma Comercial Exportadora;
- xxvii. Outros tópicos relacionados ao tema.

f. Competências:

- i. Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX;
- ii. Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX;
- iii. Compromisso com os resultados do programa;
- iv. Capacidade de negociação;
- v. Capacidade de transmitir seus conhecimentos presencialmente e à distância e adaptá-los à realidade das empresas atendidas;
- vi. Planejamento e Organização;
- vii. Experiência com tecnologias e ferramentas online e dispor de estrutura para atendimento online (conexão de internet de alta velocidade, computador e ambiente adequado para realizar atendimentos).

4. REQUISITOS PARA A MODALIDADE APOIO TÉCNICO

- a. Formação acadêmica: Curso superior em andamento, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Marketing ou Relações Internacionais.
- b. Conhecimentos específicos: Pacote Office.
- c. Competências:
 - i. Gestão administrativa e financeira;
 - ii. Pacote office.
- d. Será solicitado que os candidatos apresentem no ato da inscrição documentação comprobatória dos requisitos de Formação Acadêmica, Conhecimentos Específicos e Competências.

5. ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS

- a. Realizar por completo o atendimento de 25 empresas, de acordo com as etapas da metodologia do PEIEX;
- b. Ministrando capacitações *in company* e *online*, quando for o caso, seguindo os passos da metodologia do PEIEX;
- c. Prospectar empresas que tenham perfil para serem atendidas pelo PEIEX;
- d. Assessorar o Coordenador e o Monitor, fornecendo informações compatíveis com o trabalho que executa;

- e. Identificar empresas qualificadas pelo PEIEX que sejam “case de sucesso”;
- f. Participar das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;
- g. Ministras capacitações coletivas para empresas que estejam sendo atendidas pelo PEIEX;
- h. Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela ApexBrasil;
- i. Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX, quando solicitado;
- j. Contatar empresas para participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela ApexBrasil.

6. ATRIBUIÇÕES DOS APOIOS TÉCNICOS

- a. Carga horária: 30 horas semanais;
- b. Inserir no Sistema de Gestão do PEIEX as informações relativas ao atendimento das empresas qualificadas pelo programa;
- c. Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela ApexBrasil;
- d. Manter organizadas e atualizadas as pastas físicas de acompanhamento do atendimento das empresas qualificadas pelo PEIEX;
- e. Realizar pesquisas e busca de informações necessárias à atuação do PEIEX;
- f. Auxiliar na produção de relatórios de gestão e elaborar planilhas, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos de apoio ao PEIEX;
- g. Acompanhar os trabalhos dos Técnicos do PEIEX nas empresas, quando solicitado;
- h. Redigir as atas das reuniões semanais ou quinzenais do PEIEX;
- i. Apoiar a organização e participar das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;
- j. Auxiliar no contato com empresas convidadas a participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela ApexBrasil.

7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, através de e-mail endereçado à editalpeiex@furb.br, com o título “CANDIDATURA PEIEX”.

7.2 No ato de inscrição, o candidato deve apresentar:

- a) Cópia da identidade (com CPF)
- b) Comprovante de residência
- c) Requerimento de inscrição (Anexo 01)
- d) Carta de motivação (Anexo 2)
- e) Declaração (Anexo 3)
- f) Comprovação documental dos requisitos

7.3 Serão aceitos como documentos de comprovação:

Da formação acadêmica: cópia de diploma ou de certificado de conclusão de curso, em qualquer caso, emitidos por instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC. Cópia de comprovante de matrícula para formação acadêmica em andamento.

Da experiência profissional: cópia de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração fornecida por empregador ou documentos de nomeação como servidor público, que comprove a experiência profissional na área de comércio exterior.

De cursos complementares: cópia do certificado do curso, a serem enviados em um único documento em formato PDF. Para a comprovação de idiomas, cópia de certificado de proficiência.

7.4 A FURB não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das inscrições, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, inserção de inscrições fora do horário determinado, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento (recurso) para submissão de inscrições após o prazo. Recomenda-se que as inscrições sejam devidamente conferidas antes da submissão e encaminhadas com razoável antecedência.

7.5 Para os candidatos selecionados, os documentos originais deverão ser apresentados no momento da efetivação da contratação do bolsista, sob pena de desclassificação no caso de não apresentação dos documentos.

8. SELEÇÃO, JULGAMENTO E PONTUAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O processo de seleção, julgamento e pontuação dos resultados ocorrerá em 2 etapas, i) Exame de títulos e quantificação da formação acadêmica e experiência profissional; ii) Entrevista: para candidatos classificados na etapa anterior.

8.2 Cada etapa terá peso de 50% na pontuação do candidato.

- a. Etapa 1: etapa de exame de títulos e quantificação da formação acadêmica e experiência profissional: Verificará se os requisitos do candidato estão em consonância com as exigências deste edital, e entregues no prazo para submissão. Quantificará também, em pontos, a formação acadêmica e experiência profissional.

i. Etapa 1 para seleção de TÉCNICO

TÉCNICO	Pontos	Limites
Graduação		Mínimo 2 pontos, máximo 10 pontos
Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas ou Contábeis Marketing, Relações Internacionais	5	
Demais graduações	2	
Cursos		Máximo 20 pontos
Pós Graduação	5 pontos por especialização em comércio exterior (de 360 horas)	
Cursos em Comércio Exterior	0,5 ponto por cada 36 horas de curso em comércio exterior	
Idioma		Máximo 10 pontos
Inglês	nível avançado = 5, nível intermediário = 3, nível básico = 1	
Espanhol	nível avançado = 5, nível intermediário = 3, nível básico = 1	
Experiência		Mínimo 6 pontos, máximo 60 pontos
Experiência profissional em Comex	1 ponto por mês de atividade comprovada na área de comex	

ii. Etapa 1 para seleção de APOIO TÉCNICO

APOIO TÉCNICO	Pontos	Limites
Graduação em andamento		Mínimo 2 pontos, máximo 5 pontos
Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas ou Contábeis Marketing, Relações Internacionais	5	
Demais graduações	2	
Cursos		Máximo 5 pontos
Cursos em Comércio Exterior	0,5 ponto por cada 36 horas de curso em comércio exterior	
Pacote Office		Máximo 5 pontos
Formação do Pacote Office	0,5 ponto para cada hora de formação no pacote office	

- b. Etapa 2: Entrevista: Os candidatos classificados na primeira etapa serão entrevistados por 3 avaliadores, a entrevista se prestará para avaliar a adequação de conhecimentos específicos, competências, capacidade de comunicação e motivação.
- i. A entrevista se dará preferencialmente de forma presencial, em data conforme cronograma deste edital e horário a ser comunicado. Candidatos impossibilitados de comparecer presencialmente serão entrevistados por meio do aplicativo Microsoft TEAMS. Para as entrevistas via TEAMS, cabe ao candidato disponibilizar o aplicativo e conexão adequada de internet.
 - ii. Cada avaliador emitirá uma nota de zero a dez para os respectivos tópicos avaliados.

Composição de critérios de avaliação para a entrevista						
Tópico	Fonte	Peso	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
Conhecimentos Específicos	Etapa1, Entrevista	25%				
Competências	Etapa 1, Entrevista	25%				
Capacidade de Comunicação	Entrevista	25%				
Motivação	Carta de Motivação, Entrevista	25%				
Média Final						

9. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado de cada etapa prevista no cronograma deste edital será publicado no portal www.furb.br/editais, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhar as publicações.

10. ETAPAS E PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO – CRONOGRAMA

Lançamento do Edital:	26/05/2022
Prazo para impugnação do Edital:	30/05/2022
Prazo para respostas à impugnação do edital:	01/06/2022
Data limite para inscrição:	11/06/2022
Divulgação do resultado preliminar da etapa 1:	14/06/2022
Prazo para interposição de recurso quanto à etapa 1:	18/06/2022
Prazo para resposta à interposição quanto à etapa 1:	20/06/2022
Divulgação do resultado final da etapa 1:	21/06/2022
Realização da Etapa 2, entrevistas:	23 e 24/6/2022
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2:	27/06/2022
Prazo para interposição de recurso da Etapa 2:	29/06/2022
Prazo para resposta à interposição de recurso da Etapa 2:	30/06/2022
Resultado final homologado:	01/07/2022

Caso não ocorra recurso quanto à Etapa 1, a divulgação do resultado final da Etapa 1 e demais passos poderão ser antecipados.

11. LOCAL DE ATUAÇÃO

11.1 O núcleo de Blumenau será localizado no Campus 1 da FURB, rua Antônio da Veiga, 140, 89030-903 – Blumenau. As atividades do polo de Brusque ocorrerão em local a ser definido antes do início das atividades.

11.2 As empresas localizadas fora das regiões citadas, com distância superior a 100km podem ser atendidas desde que previamente autorizadas pela ApexBrasil e com anuência expressa da FURB.

12. DO PERÍODO E LOCAL DAS ATIVIDADES E DO VALOR MENSAL DAS BOLSAS:

12.1 Atividades de técnico (para cadastro reserva, podendo ser chamado e contratado caso haja necessidade de recompor a equipe atual): bolsa mensal de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) já incluídas as despesas advindas com deslocamento para visitas e alimentação (valor disponível ao bolsista mensalmente

por transferência bancária obrigatoriamente em conta do Banco do Brasil) – sendo que as atividades de técnico terão a duração de 20 horas semanais, iniciando no momento da necessidade de recomposição da equipe, e serão desenvolvidas presencialmente no Campus 1 da Furb, rua Antônio da Veiga, 140, Blumenau/SC, CEP 89.030-903 ou em Brusque (em local a ser definido).

12.2 Atividades de apoio técnico: bolsa mensal de R\$ 900,00 (Novecentos reais), incluindo alimentação (valor disponível ao bolsista mensalmente por transferência bancária obrigatoriamente em conta do Banco do Brasil) – sendo que as atividades de apoio técnico terão a duração de 30 horas semanais, entre o período matutino e vespertino, iniciando em maio de 2022, e serão desenvolvidas presencialmente no Campus 1 da Furb, rua Antônio da Veiga, 140, Blumenau/SC, CEP 89.030-903.

12.3 Vínculo trabalhista – a concessão de bolsas de qualquer espécie não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo trabalhista entre o bolsista, à FURB ou a ApexBrasil.

13. DIVERSOS

13.1 Para o caso de bolsista estrangeiro, deverá possuir visto válido no momento da contratação.

13.2 O bolsista Técnico deverá ter a flexibilidade de realizar deslocamentos pelas áreas a ele atribuídas, em raio de até 100km do Núcleo (Blumenau) ou Polo (Brusque). Os custos para tais deslocamentos e respectiva alimentação estão incluídos no valor da bolsa.

13.3 O bolsista Técnico deverá dispor de estrutura para atendimento remoto com conexão de internet de alta velocidade, computador e ambiente adequado para realização de atendimentos a empresas por meio virtual.

13.4 Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de servidor da FURB.

13.5 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo endereço editapeiex@furb.br.

13.6 Casos omissos serão decididos pela comissão avaliadora.

Ciel Antunes de Oliveira Filho
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PEIEX BLUMENAU/BRUSQUE

- () Técnico no Núcleo em Blumenau (cadastro reserva)
- () Técnico no Polo em Brusque (cadastro reserva)
- () Apoio Técnico

Dados Pessoais

Nome:

E-mail:

Telefone:

Endereço residencial:

DADOS BANCÁRIOS

Nome titular:

CPF:

Banco:

Agência:

Conta:

ANEXO 2

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Instruções para elaboração:

Digite a carta de motivação em uma página apenas, utilize fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

Responda às 3 questões a seguir em sua carta de motivação:

- 1) Por que você busca participar do Programa PEIEX?
- 2) Quais pontos fortes você possui que poderão ser aplicados no programa PEIEX? Você pode discorrer sobre suas experiências anteriores, formação, ou mesmo traços de sua personalidade
- 3) De que forma a participação no Programa PEIEX poderá contribuir na busca de seus objetivos profissionais?

ANEXO 3

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que estou ciente das normas e condições estabelecidas neste edital.

(Local) _____, ___/___/___

Nome e Assinatura do candidato